

P-1.229/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 081/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, José de Ribamar Carneiro Sobrinho e o representante do Ministério Público o Exmº. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 081/90):

"Conceder 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento de saúde à Exma. Sra. Dra. MARIA AUXILIADORA BARROS MEDEIROS RODRIGUES DE BRITO, ora lotada na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, no período de 04 de julho de 1.990 a 18 de julho de 1.990."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 21/agosto/1.990

Ana Cristina Dourado Meirelles.
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
SUBSTITUTA

19246
56193
75939